



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1.013/ 2023.

"Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de CANITAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **L E I**:

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir junto a Lei Municipal nº 967/2022, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 285.800,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e oitocentos reais), destinados a reforço de dotação do orçamento em vigor, nas funcionais programáticas abaixo, conforme dispõe o artigo 41, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS

02.01.01 – CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete

10 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo R\$ 5.000,00

12 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R\$ 10.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 15.000,00

02.02.00 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

02.02.01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FORENSE

04.122.0003.2.003 - Manutenção Geral Departamento Administrativo e Forense

19 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.800,00

20 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 1.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 2.800,00

02.03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

02.03.01 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FISICO, TERRITORIAL E PESQUISA

04.122.0004.2.004 - Manutenção Geral Departamento Planejamento

25 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 1.100,00

26 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 100,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares R\$ 1.200,00

02.04.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

04.123.0005.2.006 – Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria

32 – 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 2.500,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

38 - 3.3.90.47.00 - 01.000 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 7.500,00
02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA	
28.843.0000.0.002 - Sentenças Judiciais Precatórios	
44 - 3.3.90.91.13 - 01.000 - Precatórios Judiciais	R\$ 45.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 45.000,00
02.04.02 - DEPARTAMENTO DE ADM, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS	
04.122.0005.2.006 - Manutenção Geral Departamento ADM, Patrimônio e RH	
47 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 10.600,00
48 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 200,00
49 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 5.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 15.800,00
02.05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.01 - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0006.2.007 - Manutenção Geral Ensino Fundamental	
54 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
55 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 2.500,00
59 - 3.3.90.39.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 43.500,00
02.05.02 - ENSINO INFANTIL	
12.365.0006.2.008 - Manutenção Geral Creche	
74 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 1.000,00
75 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.500,00
76 - 3.3.90.30.00 - 01.000 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 12.500,00
02.05.07 - ENSINO MÉDIO	
12.362.0006.2.016 - Manutenção Geral Ensino Médio	
124 - 3.3.90.39.00 - 02.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 7.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 7.000,00
02.08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica	
161 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 8.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 8.000,00
02.08.01 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
10.305.0010.2.051 - FNS - Vigilância em Saúde (Epidemiologia)	



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

190 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 300,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 300,00

02.10.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.03 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO

28.782.0012.2.041 - Manutenção Geral Departamento de Transporte e Manutenção

268 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
---	---------------

269 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
--	--------------

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 36.000,00
---	----------------------

02.10.05 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

17.512.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto

275 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 500,00
---	------------

276 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 5.700,00
--	--------------

282 - 4.4.90.51.00 - 01.000 - Obras e Instalações	R\$ 85.000,00
---	---------------

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 91.200,00
--	----------------------

Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares	R\$ 285.800,00
--	-----------------------

Artigo 2º - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 3º desta Lei, será suportada parte pela anulação parcial das seguintes dotações do orçamento em vigor, conforme dispõe o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR

02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO E DEPÊNDENCIAS

02.01.01 - CHEFIA DE GABINETE

04.122.0002.2.002 - Manutenção Geral Gabinete

08 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$ 3.000,00
--	--------------

09 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
---	--------------

11 - 3.3.90.36.00 - 01.000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$ 1.300,00
---	--------------

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 7.300,00
--	---------------------

2.04.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

04.123.0005.2.006 - Manutenção Geral Departamento Finanças e Tesouraria

42 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 4.200,00
---	--------------

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 4.200,00
--	---------------------

02.04.01 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E TESOURARIA

28.843.0000.0.003 - Sentenças Judiciais - RPV

45 - 3.3.90.91.15 - 01.000 - Sentenças Judiciais de Pequeno Valor	R\$ 125.100,00
---	----------------

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação	R\$ 125.100,00
--	-----------------------



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N.º.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.05.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0006.2.007 – Manutenção Geral Ensino Fundamental

57 - 3.3.90.32.00 – 01.000 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 30.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.008 – Manutenção Geral Creche

80 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 10.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação R\$ 10.000,00

02.05.02 – ENSINO INFANTIL

12.365.0006.2.009 – Manutenção Geral Pré-Escola

82 - 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 6.000,00

89 – 4.4.90.52.00 – 01.000 – Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 10.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação R\$ 16.000,00

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.08.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0010.2.025 - Manutenção Geral Assistência Médica e Odontológica

160 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 8.300,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares – Anulação R\$ 8.300,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.034 – Manutenção Geral CRAS

212 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 35.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 35.000,00

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS

02.10.01 – DEPARTAMENTO DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO

15.451.0012.2.038 – Manutenção Geral Departamento de Obras

239– 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 2.500,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 2.500,00

02.10.02 – DEPARTAMENTO DE SISTEMA VIÁRIO LIMPEZA

15.452.0012.2.0039 – Manutenção Geral Departamento de Limpeza Urbana

248 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 4.000,00

249 - 3.1.90.13.00 – 01.000 – Obrigações Patronais R\$ 2.000,00

Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 6.000,00

02.10.03 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

17.512.0012.2.040 – Manutenção Geral Departamento de Serviços Urbanos e Rurais

255 - 3.1.90.11.00 – 01.000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 3.500,00



Prefeitura Municipal de Canitar

CEP: 18.990-000 - Canitar - SP-Fone: 14 3343-9100

Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. °.

CNPJ 57.264.517/0001-05

www.canitar.sp.gov.br

E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

256 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 1.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 4.500,00

02.10.05 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO
17.512.0012.2.042 - Manutenção Geral Departamento de Água e Esgoto
283 - 4.4.90.52.00 - 01.000 - Equipamentos e Materiais Permanentes R\$ 27.400,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 27.400,00

02.11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.11.01 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.606.0013.2.043 - Manutenção Geral Departamento de Agricultura e Meio Ambiente
288 - 3.1.90.11.00 - 01.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil R\$ 5.500,00
289 - 3.1.90.13.00 - 01.000 - Obrigações Patronais R\$ 4.000,00
Subtotal dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 9.500,00
Total Geral dos Créditos Adicionais Suplementares - Anulação R\$ 285.800,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Canitar, 14 de Dezembro de 2023.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal